



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00214 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022
CONSIDERANDO:

A necessidade de abertura de crédito por anulação de dotação para cobrir despesas nas dotações abaixo relacionadas,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.366	Educacao de Jovens e Adultos		
12.366.1201	Ensino Fundamental		
12.366.1201.2050	Educação de Jovens e Adultos		
3.3.90.32.00	288 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		10.00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.00</i>
02.05	Secret Municipal de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1010	Gestão das Políticas de Saúde		
10.122.1010.2065	Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic		
3.3.90.30.00	334 Material de Consumo		500.00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>500.00</i>
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.1013	Vigilância em Saúde		
10.304.1013.2082	Manutenção Serviço Vigilancia Sanitaria		
3.3.90.39.00	380 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		17.004.00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>17.004.00</i>
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.3.90.39.00	413 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		636.53
<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>636.53</i>
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2093	Manutencao de Vias Urbanas		
3.3.90.39.00	514 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		107.061.40
<i>1.708.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>		<i>107.061.40</i>
02.06.04	Departamento de Limpeza Urbana		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00214 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2095		Conservação Praças e Jardins	
4.4.90.52.00	534	Equipamento e Material Permanente	10.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>10.00</i>
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F	
13		Cultura	
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.391.1302.2055		Conservação de Bens Tombados	
3.3.90.30.00	727	Material de Consumo	700.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>700.00</i>
4.4.90.52.00	729	Equipamento e Material Permanente	5.600.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.600.00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			131.521.93

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01		Departamento de Educação	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.1204		Gestão das Políticas de Educação	
12.122.1204.2031		Gerencia do Serviço Educação Município	
3.3.90.14.00	231	Diárias - Pessoal Civil	10.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>10.00</i>
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1010		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1010.2065		Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic	
3.3.90.92.00	338	Despesas de Exercícios Anteriores	500.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>500.00</i>
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2081		Conservação de Prédios de Unidades de S	
3.3.90.30.00	343	Material de Consumo	636.53
1.600.000.0000		<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>636.53</i>
10.301.1012.2133		Assistência a Dependentes Químicos	
3.3.50.41.00	345	Contribuições	2.004.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.004.00</i>
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.305		Vigilancia Epidemiologica	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00214 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2084	Manutenção do Serviço Combate a Desnutr		
3.3.90.91.00	449 Sentenças Judiciais		15.000.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000.00
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.2301	Turismo como Gerador de Renda		
15.451.2301.1043	Revitalização Entradas da Cidade - Cons		
4.4.90.51.00	524 Obras e Instalações		107.061.40
1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ		107.061.40
02.06.04	Departamento de Limpeza Urbana		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2095	Conservação Praças e Jardins		
3.3.90.39.00	533 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		10.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.00
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.06	Departamento de Cultura e Turismo		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.392.1302.2056	Realização de Eventos Populares, Cívico		
3.3.90.32.00	721 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		3.000.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000.00
02.08.08	Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR		
23	Comercio e Servicos		
23.695	Turismo		
23.695.2301	Turismo como Gerador de Renda		
23.695.2301.1034	Construção e Manutenção de Pontos Turís		
3.3.90.39.00	740 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		3.300.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.300.00
TOTAL:		R\$	131.521.93

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 14 DE SETEMBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL